



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 885/2015 São Luís, 16 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4712/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora deste Regional, matrícula nº 30816998, a fim de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores/OMBUDSMAN, que se realizará no período de 28/9 a 1º/10/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27/9 a 2/10/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís via aérea, e o trecho Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre via terrestre, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS